

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022**

TRATA-SE DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E O INSTITUTO MARIA CLARO - LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE.

Pelo presente instrumento, de um lado Município de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.069/0001-78, com sede na Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal Luciane Fernandes Conegero, inscrito no CPF sob o nº 286.811.118-17 e RG nº 21.714.888-8, denominado GESTORA DA PARCERIA e o Instituto Maria Claro - Lar Ivan Santos de Albuquerque, inscrito no CNPJ sob o nº 71.868.962/0001-05, com sede na Rua João Wagner Wey, 1240, Jardim América, Sorocaba/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo seu Diretor Presidente Carlos Kiva Janovitch, inscrito no CPF sob o nº 063.544.018-02 e RG nº 8.376.850-6, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014; e em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação o decreto municipal nº 2.347/2021 e a Lei Orçamentária Anual, consoantes o processo administrativo nº 1534/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Sétima do Termo de Fomento Originário, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do seu vencimento, qual seja, 31/12/2022, conforme acordado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, junto a Secretaria Gestora.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do presente ajuste para 12 (doze) meses é de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

2.2 - A despesa correrá a conta da dotação 021003/08.243.0019.2051/335039, ficha 275, fonte de recurso municipal.

8

5

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam as demais Cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas em todos os seus termos.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araçoiaba da Serra, SP, 27 de março de 2023.



José Carlos de Quevedo Junior  
**Prefeito Municipal**



Luciane Fernandes Conegero  
**Secretária de Desenvolvimento Social**



Carlos Kiva Janovitch  
**Diretor Presidente**